



Processo 84.386

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.093

Denomina “**Praça MIRANTE DA BELA VISTA**” área pública situada entre as ruas Bela Vista e Paul Percy Harris, na Vila Vianelo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de dezembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça MIRANTE DA BELA VISTA**” a área pública destinada a Sistema de Recreio, situada entre as ruas Bela Vista e Paul Percy Harris, na Vila Vianelo, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de dezembro de dois mil e dezanove (10/12/2019).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.093 – fls. 2)

